LEI Nº 3.549 DE, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Estadual Municipalizada Fazenda Santa Cândida, que passará a ser denominada Escola Municipal Antônio Peixoto da Fonseca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 09 de outubro de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito